



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 698/2024

**Requer informações sobre concessão do benefício auxílio alimentação aos funcionários contratados por processo seletivo.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

O Vereador Alécio Cau, em nome da segurança pública e da preservação ambiental, vem por meio deste requerimento **solicitar informações referentes sobre concessão de auxílio alimentação aos funcionários contratados por processo seletivo.**

Recebemos questionamentos de funcionários que ocupam tais funções sobre a possibilidade de receberem o referido benefício, tendo em vista as disposições contidas no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2023, em que se estabelece que os candidatos nomeados estarão subordinados às normas constitucionais aplicáveis, à Consolidação das Leis do Trabalho, Leis Municipais, alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme as disposições do Edital de Abertura de Inscrições para Processo de Seleção Pública 01/2023, os funcionários contratados por processo seletivo estão inclusos na definição de "candidatos nomeados"



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

- sujeitos às normas trabalhistas e municipais mencionadas?
2. Qual é a interpretação da Prefeitura Municipal de Valinhos sobre a aplicação do Art. 3º da Lei Municipal nº 6361/2022 no que se refere à concessão de auxílio alimentação? Os funcionários contratados por processo seletivo são considerados "agentes públicos em exercício" para fins dessa legislação?
  3. Caso os funcionários contratados por processo seletivo sejam elegíveis ao auxílio alimentação, quais são os critérios e procedimentos estabelecidos para a solicitação e concessão desse benefício?

Estes questionamentos devem ajudar a esclarecer a situação e a posição da Prefeitura Municipal de Valinhos em relação à concessão do auxílio alimentação aos funcionários contratados por processo seletivo.

### **.Justificativa**

O Edital de Abertura de Inscrições para Processo de Seleção Pública estabelece que os candidatos nomeados estarão subordinados às normas constitucionais aplicáveis, à Consolidação das Leis do Trabalho, Leis Municipais, alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes. Diante disso, é necessário compreender se os funcionários contratados por processo seletivo estão incluídos nessa definição e, conseqüentemente, têm direito ao auxílio alimentação conforme estipulado pela legislação municipal.

Além disso, faz-se referência à Lei Municipal nº 6361/2022, que altera a legislação referente ao auxílio alimentação aos agentes públicos municipais. É imprescindível esclarecer como essa lei afeta a concessão do benefício aos funcionários contratados por processo seletivo e se estes estão



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

incluídos na categoria de "agentes públicos em exercício" para fins de recebimento do auxílio alimentação.

Garantir a equidade no tratamento dos servidores públicos municipais é essencial para promover um ambiente de trabalho justo e harmonioso. Se os funcionários contratados por processo seletivo têm direito ao auxílio alimentação de acordo com as normas vigentes, é fundamental assegurar que esse benefício seja concedido de forma justa e transparente, sem discriminação ou arbitrariedade.

Portanto, a presente solicitação de esclarecimentos visa garantir o cumprimento das normativas legais, promover a transparência nas ações do governo municipal e assegurar a equidade no tratamento dos funcionários contratados por processo seletivo.

Valinhos, 17 de maio de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**